

SÁBADO, 03 DE JUNHO DE 2017

AJUDE UM FOCINHO!

## Pelos e Patas: Uma luta diária pela vida dos animais abandonados



Voluntárias da Pelos e Patas trabalhando no dia da Feira de Adoção de Animais realizada pela própria ONG

→ Marcela BARBAR

marcela@oextra.net

**A** Pelos e Patas (Associação de Amigos em Defesa dos Animais) é uma ONG que surgiu em março de 2013 com o intuito de ajudar os animais abandonados de Fernandópolis, interior de São Paulo. A ONG é composta por vários voluntários que estão dispostos a ajudar os animais necessitados a qualquer momento, mas para que isso aconteça, a Pelos e Patas também precisa ser ajudada, pois sobrevive apenas de doações.

A Reportagem de "O Extra.net" entrou em contato com a ONG para saber um pouco mais sobre como funciona a Associação.

**O EXTRA:** Qual o objetivo da Associação?

**PELOS E PATAS:** O principal objetivo é a conscientização e orientação à comunidade sobre a posse responsável de animais, mas também temos outros objetivos como incentivar a castração; estímulo à adoção de animais abandonados; busca pelo cumprimento da legislação que beneficia os animais; bem como, dentro de nossas possibilidades, atendimento às denúncias de maus tratos e a alguns animais abandonados ou de pessoas muito carente que necessitam de socorro espe-

cializado (no caso, veterinário).

**O EXTRA:** Como está o financeiro da ONG?

**PELOS E PATAS:** Atualmente, nossa dívida ultrapassou R\$ 25 mil. Nós temos animais que estão há mais de 1 ano em hotelzinho e são bancados por nós. Uma diária custa R\$ 25, sem contar os que precisam ficar internados porque estão doentes, por isso a nossa dívida está tão alta. Muitos acham que nós somos obrigados a recolher ou ajudar animais de rua, doentes, atropelados e infelizmente as coisas não funcionam assim. Nós podemos ajudar, mas para isso também precisamos ser ajudados, inclusive quem quiser nos ajudar podem doar qualquer quantia para a nossa conta bancária que é do Banco Caixa Econômica Federal. Agência: 0303, Operação: 003, Conta: 3213-3.

**O EXTRA:** O que vocês costumam fazer para arrecadar dinheiro para os animais?

**PELOS E PATAS:** Nós vivemos de doações e de eventos que organizamos e realizamos como brechós, vendas de pizzas, rifas, inclusive no próximo dia 18 vamos realizar o 1º Almoço Beneficente Pelos e Patas, no salão da comunidade São Bernardo, os ingressos estão à venda no valor de R\$ 20 e podem ser adquiridos com qualquer voluntária da ONG.

**O EXTRA:** O número de animais abandonados tem aumentado?

**PELOS E PATAS:** Infelizmente este ano aumentou demais o número de animais abandonados, pois as pessoas sabem que a Pelos e Patas sempre dá um jeito de ajudar. Em Fernandópolis, não existe uma Lei Municipal para a causa animal, por este motivo a maioria das pessoas não fazem B.O. quando vê alguém abandonando ou maltratando. As pessoas sabem que se abandonar ou maltratar não vai virar nada. Precisamos de autoridades para nos ajudar e ver a causa animal não como uma perca de tempo ou uma causa fútil, pois são vidas que também sofrem igual ao ser humano e acabam morrendo por falta de socorro. A ajuda das autoridades é muito importante para a causa animal. A Lei Federal já existe, porém a Lei Municipal para Fernandópolis não. (Lei Federal é a de nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Art.32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: pena – detenção, de três meses a um ano, e multa).

**O EXTRA:** Para aquela pessoa que quer adotar um animal da Pelos e Patas, o que ela deve fazer?

**PELOS E PATAS:** Deve procurar a ONG para adotar o animal, mas não é só chegar, escolher o animal e levar, nós fazemos a pessoas assinar um termo de responsabilidade, chipamos todos os animais que são doados, fazemos visitas nas casas das pessoas. Animais adultos, só doamos castrados e os filhotes nós agendamos a castração na idade certa.

**O EXTRA:** Vocês precisam de mais voluntários?

**PELOS E PATAS:** Precisamos sim, mas precisamos daqueles que não desistem de ajudar e estão sempre disponíveis seja para ajudar a resgatar, trabalhar em eventos para arrecadação de dinheiro pra ONG.

**O EXTRA:** Em caso de envenenamento ou atropelamento o que deve ser feito?

**PELOS E PATAS:** Procurar o veterinário o mais rápido possível, alguém tem que se responsável pelo animal que está sofrendo mesmo não tendo condições. Em Fernandópolis, temos ótimos veterinários de plantão disponíveis 24 horas por dia, todos os dias da semana, que podem cuidar do animal e ainda negociar com o cliente qual a melhor forma de pagamento do atendimento veterinário. Muitas pessoas não sabem, mas é possível parcelar a conta do seu animalzinho.



Com amor e carinho, é possível salvar vidas

Sabe esse troquinho que está sobrando da sua conta de luz, água, telefone ou outra qualquer? Que tal ajudar um animal abandonado? Faça um depósito na conta da Associação de Amigos em Defesa dos Animais PELOS E PATAS e ajude a fazer um animal mais feliz.

Ajude depositando qualquer quantia.

Banco: Caixa Econômica Federal

Ag.: 0303 Op.: 003 Conta: 3213-3

CNPJ: 18.851.130/0001-01

"Nós, seres humanos, estamos na natureza para auxiliar o progresso dos animais, na mesma proporção que os anjos estão para nos auxiliar. Portanto, quem chuta ou maltrata um animal é alguém que não aprendeu a amar" Chico Xavier



Associação de Amigos em Defesa dos Animais

William Cobacho  
(17) 99707-5459

**INFOTECH**  
INFORMÁTICA

Vendas | Instalações | Manutenção de Receptores e Antenas  
Sky | Claro | Computadores | Notebook | Impressora | Rede

Formatação de Computadores e Notebooks  
Recarga de Cartuchos e Toner  
Atualização de Receptores

Rua: Bartolomeu Bueno nº 1331A - Centro - Ouroeste-SP

**CANAL 10** O CANAL DEZ DA TV CABOMIX SEMPRE INOVA PRA VOCÊ.  
AGORA VOCÊ PODE ACOMPANHAR TODA PROGRAMAÇÃO DA TV AO VIVO NO SEU CELULAR

1 - VAI NO  
NAVEGADOR DO SEU CELULAR  
E DIGITE  
www.canaldez.com.br

2 - AO ENTRAR NO SITE VOCÊ VERÁ OS ÚLTIMOS VÍDEOS, DESCE A BARRA ATÉ NO AO VIVO

3 - ESCOLHA O Ícone DE ACORDO COM SEU CELULAR  
IPHONE OU ANDROID E ESPERE CARREGAR

4 - PRONTO VOCÊ JÁ PODE ACOMPANHAR TODA PROGRAMAÇÃO AO VIVO DIRETO NO SEU CELULAR

SEGUNDA A SEXTA JORNAL INFORMATIVO CANAL DEZ AS 12, 18 E 24 HORAS COM REGINALDO PRADO  
E DENTRO DO JORNAL VOCÊ TEM NA TERÇA ASSUNTO DE FAMÍLIA COM IZABEL SOARES DA SILVA, NA QUARTA, PALAVRA AMIGA COM DR LUIZ CARLOS BARROS COSTA E DESPERTE O SEU MELHOR COM A MASTER COACH INTERNACIONAL SIMONE GARCIA, NA QUINTA VOCÊ TEM PALAVRA DE FÉ COM PASTOR DANIEL, NA SEXTA VOCÊ TEM MUITAS RECEITAS DA COZINHA DO PALADAR COM LUCINHA BEPPU, NA SEXTA JORNADA ESPORTIVA AS 13, 19 E 01 HORAS COM WALDINEY MATOS E GIL CIPRANO, NA SEXTA ESCALANDO MONTANHAS AS 07:15, 11:45 E 23:45 COM PASTOR DANIEL DA IGREJA PRESBITERIANA MARANATHA, SÁBADO E DOMINGO NO SUPER ESPECIAL VOCÊ ASSISTE 12 HORAS MESA REDONDA COM LIVIO VONO, JESUS MORETI E CONVIDADOS, 13 HORAS REMEMBER UM PROGRAMA DO SINCOMERCIAIS E DA FECOMERCIAIS, 14 HORAS VIOLADA SERTANEJA COM CAETANO DE SOUZA E CONVIDADOS, 15 HORAS DICAS DE PESQUEIRO E 16 HORAS FESTAS E EVENTOS  
TOP DEZ DO ESPORTE E MUITA MÚSICA COM CANTORES REGIONAIS ALÉM DAS REPORTAGENS DA SEMANA, NOTÍCIAS 24 HORAS, FESTA NA TV, RETRÔ TV E MUITOS OUTROS PROGRAMAS

Filmagens e Telões Surpresas do Amor  
(17) 3632-6668 • 99665-2976

itef CANAL 10 A Primeira TV de Fernandópolis  
(17) 3462-6668 • 99660-2916 Edm  
Canal de Fernandópolis O www.canaldez.com.br canaldez@hotmail.com

Jerry Falcao EXCELENTE IDÉIA

**CRISTAL CAR LAVA JATO**

Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...  
Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211  
Av. Bandeirantes, 1256

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S.A	2951/23; 4931/I; 4931/4	Fatura nº 1147125; 1146683	R\$ 1.161,59; R\$ 774,40

Justificativa: Despesa com: Publicações de editais de concorrência, tomada de preços etc. da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Junho de 2017.  
**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretario Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 12.442,19 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 26/05/2017; 2) R\$ 1.087,49 (Um mil, oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 29/05/2017; 3) R\$ 737.940,71 (Setecentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 30/05/2017; 4) R\$ 25,60 (Vinte e cinco reais e sessenta centavos) relativos ao ITR- Imposto Territorial Rural distribuído dia 30/05/2017; 5) R\$ 50,98 (Cinquenta reais e noventa e oito centavos) relativos ao RPM- Royalties Petróleo Cota Municipal distribuído dia 30/05/2017; 6) R\$ 750.797,57 (Setecentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 30/05/2017; 7) R\$ 392,89 (Trezentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 30/05/2017; 8) R\$ 12.250,56 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) relativos ao ICMS- Desoneração das Exportações Lei 87/96 distribuído dia 31/05/2017; 9) R\$ 7.512,61 (Sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 31/05/2017; 10) R\$ 1.210,13 (Um mil, duzentos e dez reais e treze centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 31/05/2017; 11) R\$ 16.503,29 (Desesseis mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos) relativos ao FNS- Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuído dia 31/05/2017; 12) R\$ 1.400,50 (Um mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 01/06/2017; 13) R\$ 11.058,41 (Onze mil, cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos) relativos ao SNA- Simples Nacional distribuído dia 02/06/2017. Fernandópolis, 02 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Pelo presente termo, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ainda sanadas as pendências, verificou-se a adequação com o estabelecido no Edital de Aviso nº 001/2017 - Permissão de Uso Onerosa, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins à senhora DIVILAINA MARA DE CASTRO.

Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

"Empresa tradicional no mercado de Higiene Profissional a mais de 27 anos

**CONTRATA:**

REPRESENTANTE COMERCIAL PARA FERNANDOPOLIS E REGIÃO

Requisitos: DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS / VEÍCULO PRÓPRIO

ENVIAR CURRÍCULO PARA:

vendas@jfariadistribuidora.com.br

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 322/17, 323/17, 324/17, 325/17, 326/17".****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO Nº 034/2017

PROCESSO Nº 090/2017

**ONDE SE-LÊ:**

MODALIDADE PREGÃO Nº 043/2017.

**LEIA-SE:**

MODALIDADE PREGÃO Nº 034/2017.

OS DEMAIS TERMOS PERMANECEM INALTERADOS.

Fernandópolis/SP, 02 de junho de 2017.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**

GERENTE DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Pelo presente termo, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, ainda sanadas as pendências, verificou-se a adequação com o estabelecido no Edital de Aviso nº 001/2017 - Permissão de Uso Onerosa, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida da Saudade, s/n, defronte ao Velório Municipal, no bairro Jardim Planalto, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de cocada, doce de leite, paçocas, maçãs do amor, morangos com calda de chocolate, refrigerantes e afins, ficando ADJUDICADO o objeto do referido edital para LEONICE DE FÁTIMA SPESSOTTO DA SILVA.

Fernandópolis-SP, 31 de maio de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o Processo de Permissão de Uso Onerosa - EDITAL DE AVISO Nº 001/2.017, pelo período de 05 (cinco) anos, referente ao espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no Calçadão de Lanches 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins à senhora DIVILAINA MARA DE CASTRO.

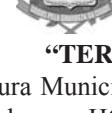
Fernandópolis-SP, 26 de maio de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o Processo de Permissão de Uso Onerosa - EDITAL DE AVISO Nº 001/2.017, pelo período de 05 (cinco) anos, referente ao espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida da Saudade, s/n, defronte ao Velório Municipal, no bairro Jardim Planalto, nesta cidade, para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de cocada, doce de leite, paçocas, maçãs do amor, morangos com calda de chocolate, refrigerantes e afins à senhora LEONICE DE FÁTIMA SPESSOTTO DA SILVA.

Fernandópolis-SP, 31 de maio de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CONVITE Nº 011/2.017 - PROCESSO Nº 127/2017**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide declarar DESERTA esta Licitação.

Fernandópolis-SP., 02 de junho de 2.017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**

Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 130/2017, Dispensa de Licitação nº 033/2017, para a aquisição de materiais para execução e adaptação de banheiros acessíveis em vários prédios da Prefeitura, itens fracassados no Pregão 041/2017, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017, em favor da empresa: SGOTTI & SGOTTI LTDA., - R\$ 4.502,00,

Fernandópolis-SP., 02 de junho de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para a aquisição de materiais para execução e adaptação de banheiros acessíveis em vários prédios da Prefeitura, itens fracassados no Pregão 041/2017, no valor total de R\$ 4.502,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa: SGOTTI & SGOTTI LTDA., com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo nº 130/17 e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017.

Fernandópolis-SP, 02 de junho de 2.017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.  
O*

**COMUNICADO  
“DESASTRE NATURAL”**

A empresa Pule Puxa Calçados e Confecções LtdaMe, localizada Av: Manoel Marques Rosa, nº 1217, Centro – Fernandópolis – SP, CNPJ: 55.883.540/0001-52 e Inscrição Estadual: 304.023.531.118 representada pela sócia Maria Aparecida Lanini, vem informar conforme Boletim de ocorrência nº 683/2017 que foram danificados/corridos por insetos os talões dos números 19401 a 19450.

**Três publicações: dias 01, 02 e 03 de Junho de 2017.**

**1ª publicação: quinta-feira, dia 01 de Junho de 2017.**

**2ª publicação: sexta-feira, dia 02 de Junho de 2017.**

**3ª publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.**

O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.

**CARTA DE  
IMÓVEL CONTEMPLADA  
PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,  
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.**
**VALOR: 350.000,00**
**ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS**
**TEL: 17 99791-8410**

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose Ramos da Silva, quadra 20, lote 19, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3199500, referência: 25335/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, quadra 24, lote 06, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3051000, referência: A.I 148/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aloízio Vieira Coimbra, quadra 2L, lote 20, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2626600, referência: A.I 145/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Boa Esperança, nº 143, quadra A, lote P22, bairro Jardim Paulista, inscrição municipal 691000, referência: 25536/2017, 25535/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Angelo Dinardo, quadra 17, lote 8, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3191700, referência: 25243/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eugenio Besteti, quadra 2, lote 27, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3145600, referência: 24990/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Olinda Sanches Domingos, quadra 43, lote 13, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3092700, referência: A.I 119/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida São José do Rio Preto, quadra 8, lote 15, bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1516100, referência: 24930/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1726, quadra 18, lote P3, bairro Coester, inscrição municipal 323400, referência: 25670/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Primo Donadelli, quadra 18, lote 11, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3195400, referência: 25273/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Theotonio Vilela, quadra 10, lote 10, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3167100, referência: 25476/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antônio Pinheiro Junior, quadra 3, lote 3, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2092200, referência: 25573/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida dos Jacarandas, quadra 6, lote 9, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2096100, referência: 25584/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luiz Brambatti, quadra 10, lote 9, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 25546/2017, referência: 25546/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luiz Brambatti, quadra 10, lote 10, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 781000, referência: 25545/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 17, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782200, referência: 25547/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Rosa de Assis, quadra 10, lote 18, bairro Jardim Santa Helena, inscrição municipal 782100, referência: 25548/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, quadra 135, lote 3-A, bairro Sede, inscrição municipal 9700, referência: A.I 134/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Durvalino Bonfim, quadra 1, lote 15, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3141000, referência: 24956/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Vidalli, quadra 8, lote 7, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3160300, referência: 25422/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Theotonio Vilela, quadra 14, lote 14, bairro Jardim Vitória, inscrição municipal 3180400, referência: 25173/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ernecio Bignardi, nº 16, quadra 3A, lote 01-B, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2642705, referência: A.I 126/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Iraci Eduardo de Oliveira Segato, quadra 3R, lote 21, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2694000, referência: 24669/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Orlando Doreto, quadra 3M, lote 5, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2677800, referência: 24736/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, quadra 2G, lote 2, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2614000, referência: 24607/2017;

- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 1661, quadra 19, lote P03, bairro Coester, inscrição municipal 326506, referência: 24898/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, quadra 45, lote 12, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3096800, referência: A.I 121/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, quadra 8, lote 1, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1944600, referência: 24818/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, quadra 8, lote 11, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1946600, referência: 24819/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Guerino Beline, quadra 22, lote 6, bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2511600, referência: 24897/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, quadra 23, lote 31, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3045300, referência: A.I 117/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, quadra 30, lote 3, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2685700, referência: 24744/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, quadra 30, lote 4, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2685800, referência: 24745/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua das Gaivotas, 165, quadra 34, lote 3, bairro Jardim Araguaiá, inscrição municipal 1614600, referência: A.I 169/2017.

Fernandópolis, 01 de junho de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

**Três publicações: dias 02, 03 e 06 de Junho de 2017.**

**1ª publicação: sexta-feira, dia 02 de Junho de 2017.**

**2ª publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.**

O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.

DAS, PISO PARA PALCO E FECHAMENTO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 049/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 049/2017, iniciando-se às 14:00 hs. do dia 27 de junho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 02 de junho de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

**Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.**

O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.

**C-O-M-U-N-I-C-A-D-O**

IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA, CNPJ. 56.367.600/0001-47, sediada nesta cidade de Fernandópolis, à Rua Rio de Janeiro número 1853, 1º andar, sala 003, centro, por sua representante legal, vem à público por meio deste, C O M U N I C A R, especialmente à todos os interessados que adquiriram imóveis de propriedade da mesma, que no prazo de 60 (sessenta) dias a contar deste comunicado, procederá ao encerramento de suas atividades de pessoa jurídica e, está à disposição dos interessados que deverão procura-la para fins de outorga de eventual escritura de compra e venda. Por derradeiro esclarece que este informativo, somente foi expedido em virtude da dificuldade de encontrar os interessados individualmente, tendo em vista alterações de endereços dos mesmos e infrutíferas diligências nesse sentido.

Atenciosamente.

Fernandópolis, 10 Maio.2017.

*Liliane Canhada Pontes Belúcio*  
-IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA-

**EDITAIS DE PROCLAMAS** Pag. 1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS

Avenida dos Bandeirantes, n. 1033, centro - (17)3843-1755

Liliânia Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouricuri, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

LUTZ CARLOS DA SILVA e LUCIA VIEIRA BARBOZA

LUTZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, agropecuarista, com (69) sessenta e nove anos de idade, nascido em Fernandópolis, Estado de São Paulo, aos (17/10/1947) dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos quarenta e sete, filho de SEBASTIÃO JOSE DA SILVA e de MARINA MARINA DA SILVA

LUCIA VIEIRA BARBOZA, brasileira, solteira, do lar, com (55) cinquenta e cinco anos de idade, nascida em Guarani D'Oeste, Estado de São Paulo, aos (22/09/1961) vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e um, filha de BRACIANO VIEIRA BARBOZA e de MARIA CORREIA DE AMORIM BARBOZA

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA LODETI e TELMA JICELI DO NASCIMENTO

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA LODETI, brasileiro, divorciado, professor, com (49) quarenta e nove anos de idade, nascido em Ouricuri, Estado de São Paulo, aos (05/05/1961) cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, filho de SERGIO LODETI e de MARIA ROSA DE OLIVEIRA LODETI

TELMA JICELI DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, professora, com (38) trinta e oito anos de idade, nascida em São Paulo, Estado de São Paulo, aos (28/01/1979) vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, filha de DSMAR JOSE DO NASCIMENTO e de MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO

MICHAEL JOSÉ MONTILHA e SARA MARIA NEVES

MICHAEL JOSÉ MONTILHA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, com (25) vinte e cinco anos de idade, nascido em Fernandópolis, Estado de São Paulo, aos (23/10/1971) vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, filho de JOSÉ ANTONIO MONTILHA e de MARIA DE LURDES FERRARI MONTILHA

SARA MARIA NEVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal, com (25) vinte e cinco anos de idade, nascida em Indiaporã, Estado de São Paulo, aos (27/01/1992) vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e duas, filha de EDSON NEVES e de LEONICE MARIA DOS SANTOS NEVES

**EDITAIS DE PROCLAMAS** Pag. 2

SE ALGUÉM SOUBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

## publicações



## PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

OUROESTE  
Governo Municipal - 2017/2020Cidade do Povo  
Unindo Famílias  
MUNICÍPIO VERDEAZUL

## LEI N° 1.322/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada dia 01 de junho de 2.017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.48 – Outros Auxílio Financeiros P. Física ..... R\$ 60.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saúde – UBS

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica ..... R\$30.000,00

10.301027.2062 – Manutenção Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$425.000,00

R\$ 515.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243006-2011 – Manutenção do F.M.D.C.A

3.1.90.11 – Venc. Fixas Pessoal Civil ..... R\$150.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saúde – UBS

3.1.90.11 – Venc. Fixas Pessoal Civil ..... R\$165.000,00

10.302030.2064 – Manutenção Assistência Farmacêutica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

02.15 – Educação Complementar e Cultura

13.392012.2042 – Manutenção do Sítio Arqueológico

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil ..... R\$100.000,00

R\$515.000,00

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 02 de junho de 2017

**Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*



## PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



## DECRETO N°1.684/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.322 de 02 de junho de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244021.2014 – Manutenção da Assistência Social Geral

3.3.90.48 – Outros Auxílio Financeiros P. Física ..... R\$ 60.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saúde – UBS

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiro P. Jurídica ..... R\$30.000,00

10.301027.2062 – Manutenção Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$425.000,00

R\$ 515.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243006-2011 – Manutenção do F.M.D.C.A

3.1.90.11 – Venc. Fixas Pessoal Civil ..... R\$ 150.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saúde – UBS

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil ..... R\$ 165.000,00

10.302030.2064 – Manutenção Assistência Farmacêutica

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 100.000,00

02.15 – Educação Complementar e Cultura

13.392012.2042 – Manutenção do Sítio Arqueológico

3.1.90.11 – Venc. Fixas Pessoal Civil ..... R\$ 100.000,00

R\$ 515.000,00

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 02 de junho de 2017

**Drª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

Secretario Municipal Administrativo

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 058/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2017.

EMPRESA VENCEDORA: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURGICOS HOSP. LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	DIETA NUTRICIONALMENTE P/ CRIANÇAS 1 A 6 ANOS	UND	675	93,00	62.775,00
16	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA	LT	338	64,00	21.632,00
18	FORMULA INFANTIL E DE SEGMENTO PARA LACTENTES;	LT	135	100,00	13.500,00
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTO	LT	192	16,55	3.177,60
20	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ A BASE DE ARROZ E AVEIA	SCHS	45	4,16	187,20

VALOR ESTIMADO: 101.271,80 (cento e um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/05/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 02 de maio de 2017.

FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO

Gestora da Ata de Registro de Preços.

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.059.*

PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 059/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2017.

EMPRESA VENCEDORA: MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ALIMENTARES E SUPLEMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	FORMULA INFANTIL E DE SEGMENTO PARA LACTENTES;	LT	45	107,50	4.837,50
25	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ADULTO	LT	63	18,50	1.165,50
26	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ A BASE DE ARROZ E AVEIA	SCHS	15	5,00	75,00

VALOR ESTIMADO: 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/05/2017.

VIGÊNCIA: 12